



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2022

CONTRATO Nº: 148/2022

ASSUNTO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PCMSO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTAREM.

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente JUSTIFICATIVA, visando Termo Aditivo de Valor, em relação ao contrato nº 148/2022.

O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PCMSO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTAREM.

Considerando que, a vigência do contrato 148/2022 encerrará no dia 11 de agosto de 2023.

Considerando que, o contrato 148/2022 não apresenta mais saldo para a utilização até o seu término.

Considerando que, diante da necessidade de continuidade na elaboração do PCMSO de atestados de saúde ocupacional e realização de exames periódicos dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, com a retomada do Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e UPA 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

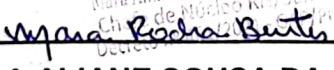


Conforme justificativa e pela imprescindível necessidade da administração pública em dar continuidade na elaboração do PCMSO e exames periódicos dos servidores desta secretaria, faz-se necessário aditar tal contrato, uma vez que o objeto deste contrato é profícuo enquanto perdurar a necessidade dos controles.

Em consulta à contratada, a empresa manifestou o interesse nas mesmas condições contratuais, do valor do contrato, o que corresponde aos servidores do Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Unidade Pronto atendimento.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes autorizam o aditamento contratual, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o aditivo de valor do contrato.

Santarém-Pará, 27 de março de 2023.


MARA ALIANE SOUSA DA ROCHA BENTES
CPF: 614.819.392-20


LARISSA MARTINS OLIVEIRA
CPF: 015.957.772-10